



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 09/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura promova campanha para recolhimento de entulhos, com enfoque especial àqueles que possam acumular água, objetivando evitar a proliferação do mosquito da dengue e o aumento dos casos em nosso município.

Justificativa:

Atendendo ao interesse público, visto que a prevenção aos focos do mosquito transmissor da dengue é dever particular e coletivo, devendo a administração agir no que lhe couber, vislumbrando, sempre, a saúde e o bem-estar da população.

Bom Jardim de Minas, 13 de fevereiro de 2023.


Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador